

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face, ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa **ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 40.927.276/0001-34**, neste ato representado pelo senhor **Israel Lima Ribeiro**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o n 18.438, e CPF 772.484.652-91 – Sócio administrador, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais mensais), totalizando o valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Levando-se em consideração a melhor proposta, ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

São João do Araguaia-PA, 01 de fevereiro de 2022.



Augusto Alves de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia